



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

10ª

SESSÃO

02/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 10


CRENCIAMENTO Nº: 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 332/2023

Na data do dia 02 de Agosto de 2024, tendo por abertura da sessão as 08:00 e encerramento as 08:18, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: **TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES, CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA, LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS** nomeados através da Portaria de nº: 168, de 06 de Maio de 2024, para procederem a abertura da 10ª sessão, do Credenciamento nº. 008/2023, Processo Licitatório nº. 332/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICA NA AREA DE PISIQUIATRIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS . SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 461/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019. EM CONSONÂNCIA COM OS TERMO DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN 1677-7069 de 10/05/2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 11.485 de 09/05/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3585 de 09/05/2024, no Jornal Correio do Estado no dia 09/05/2024 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 09/05/2024, foram feitas as regulares publicações. foram feitas as regulares publicações. Após ter sido efetuado duas chamadas às 07:58 e às 08:00 pelo agente de Contratação CIRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA, verificamos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.


TANIA REGINA DE MORAES RODRIGUES
PRÉSIDENTE


CRISTINA DE OLIVEIRA PERIRA
MEMBRO


LUZIA FERNANDA F. L. DOS SANTOS
MEMBRO